

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO CNPJ 00 097 857/0001-71





PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 12, DE 28 DE DEZEMBRO 2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E NOVO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Procurador Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de fêrias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo das férias concedidas em favor da servidora ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, anteriormente agendadas para os dias 02/01/2024 à 16/01/2023 (15dias), em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º Fica autorizado novo período de gozo para os dias 15/01/2024 à 29/01/2024 (15dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se; Registre-se

> > Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 28 dias de dezembro de 2023

JEFFERSON DELIONE PONTIERI
Procurador Geral Municipal

.....